



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Campus  
Boa Vista Zona Oeste

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 14/2016**

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 02 de dezembro de 2016

Portarias n.º 0143 a n.º 0150



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Temer

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Edvaldo Pereira da Silva

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Boa Vista Zona Oeste**

Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL .....	5
PORTARIAS DE Nº 0143 A 0150 .....	5



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIAS DE Nº 0143 A 0150

#### PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

#### PORTARIA N.º 0143/2016/DG/CBVZO

Constitui comissão responsável pela elaboração Plano de Curso de Assistente de Vendas caracterizado como Formação Inicial e Continuada - FIC.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela elaboração do Plano de Curso de Assistente de Vendas com carga horária de 200h, caracterizado como Formação Inicial Continuada - FIC do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Jaiandra da Silva Guimarães
- Admilson Rodrigues de Carvalho
- Maria Caroline Romão de Souza

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 0144/2016/DG/CBVZO**

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA**, SIAPE N° 2299125, ocupante do cargo tradutor interprete de linguagem de sinais, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, das 12h 55min do dia de 27/11/2016 as 11h 40 min do dia 04/12/2016, para participar do Congresso Nacional de Pesquisa em Linguística de Línguas de Sinais e da 5º Congresso Nacional de pesquisa em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa (TILSP/2016), na a cidade de Florianópolis-SC.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIA N.º 0145/2016/DG/CBVZO**

Autoriza afastamento de servidores.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino a cidade de Maceió-AL, no período de 05 a 10/12/2016, para participar do XI Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Admilson Rodrigues de Carvalho	1743738	Professor EBTT
Eduardo Guilherme de Moura Paegle	2120976	Professora EBTT
Elaine Ramires Pinto	1885428	Professora EBTT
Gildo Sousa dos Santos Junior	2107581	Técnico em Audiovisual
Isaac Sutil da Silva	1908875	Professor EBTT
Jaiandra da Silva Guimarães	2297383	Professor EBTT
Terezinha Filgueiras de Pinho	713808	Economista

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

## PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

### PORTARIA N.º 0146/2016/DG/CBVZO

Constitui comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório de alunos.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório dos seguintes alunos: **Djanir Cristina Soares de Sousa, Gilcélia Romero da Silva, Izabel Cristina Peniche Lopes, Maria Joventina Souza da Silva e Zuleide Ribeiro dos Santos** do Curso Técnico em Serviços Públicos na modalidade subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Caio Felipe Fonseca do Nascimento  
Cícero Thiago Monteiro Dantas dos Reis  
Fernanda Silva do Casal

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 0147/2016/DG/CBVZO**

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **Terezinha Filgueiras de Pinho**, SIAPE Nº 713808, ocupante do cargo economista, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 25 a 30/11/2016, para participar do Lançamento da Obra “**Fundamentos de Teoria Microeconômica Contemporânea**” da qual é coautora do capítulo **Estudo da Teoria Microeconômica**, na cidade de São Paulo, conforme Processo nº 23482.000144.2016-81.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

### **PORTARIA N.º 0148/2016/DG/CBVZO**

Constitui a comissão responsável pela realização do inventário do material de consumo do almoxarifado do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela realização do inventário do material de consumo do almoxarifado do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Julio Cezar Dinelly de Oliveira
- José Ribamar Cardoso Oliveira
- Manaliel Pais Pereira Junior

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

## **PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

### **PORTARIA N.º 0149/2016/DG/CBVZO**

Designa servidor para Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço n.º 004/2016.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1º Designar o servidor **Dumont Camelo Melo**, SIAPE 1812132, Técnico em Laboratório, para Fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviço n.º 04/2016, EMPRESA M. DO ESPIRITO SANTOS LIMA - EIRELI, cujo objeto é a contratação pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências do Campus Boa Vista Zona Oeste.

Art. 2º Designar a função de fiscal substituto do contrato supracitado a servidor **Manaliel Pais Pereira Junior**, SIAPE 2125616, Técnico em Tecnologia da Informação, na ausência do servidor **Dumont Camelo Melo**.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 0150/2016/DG/CBVZO**

Altera Férias de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo especificado:

Servidor	Siape	Cargo	Período		Exercício
			De:	Para:	
Gildo Sousa dos Santos Junior	2107581	Técnico em Audiovisual	05 a 14/12/2016	02 a 11/01/2017	2016

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Rua CC 15, n.º 204, Senador Hélio Campos (Conjunto Cidadão), Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 14/2016  
Publicado em 02 de dezembro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26